ATA N° 40/2026
22-06-2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

Na reunião realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, no Plenário Tancredo de Almeida Neves, na Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram presentes as seguintes Comissões: **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) – Presidente:** José Olívio Arcie (Zé Arcie) – PL e **Membros:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO; Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT; José Aparecido Gotardo (Ratinho) – PSD; Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino) – PODEMOS. **Comissão de Defesa do Cidadão e Segurança Pública – Presidente:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO e **Membros:** Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT; Evandro Luiz França (Evandro França) – PSD; João Francisco Taborda Ribas (João Agrolombo) – PL; José Aparecido Gotardo (Ratinho) – PSD. A reunião foi presidida pelo Vereador Zé Arcie, Presidente da CCJ, conforme Regimento Interno, art. 52, §2º. **A reunião foi convocada para deliberação do seguinte projeto: Projeto de Lei do Executivo nº 20/2026 Autor:** Chefe do Poder Executivo **Ementa:** Institui o Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH no Município de Colombo e dá outras providências. O Presidente comunicou que o Vereador Evandro França foi nomeado relator na reunião realizada em 1º de junho de 2026. No espaço para discussão, os Vereadores Anderson Prego e Evandro França discutiram o projeto. Não havendo mais discussão, o Presidente concedeu a palavra ao relator, Vereador Evandro França, que apresentou parecer favorável com **Emenda Supressiva** à tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 20/2026. Não havendo manifestação acerca do parecer, o Presidente o submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros das Comissões. **A seguir,** nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às dez horas e quarenta e três minutos. A Ata foi lavrada por Paula Meiko Sonoda e encaminhada aos membros das Comissões. Estando conforme, será devidamente assinada.

José Olívio Arcie

Ademar Pereira da Costa